



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 161/2005
Assunto: Encaminhamento (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 11 de novembro de 2005

Exmo. Sr. Prefeito,

Na qualidade de Presidente desta egrégia Casa do Povo, venho em cumprimento à legislação em vigor enviar a V.Exa. a proposição de lei Complementar 31/2005 que "Dá nova redação ao artigo 81 da Lei Complementar 05 de 1997 que 'Dispõe sobre Estatuto do Servidor Público Civil do Município de Sarzedo' e dá providências" e proposição de lei 32/2005 que "Ratifica a participação do Município de Sarzedo na Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá providências". Encaminho também o Requerimento 145/2005 e os requerimentos verbais conforme destacados abaixo:

Requerimento 146/2005 – Vereador Gilmar Cordeiro da Silva: "Requeiro a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitando ao Executivo local providências, juntamente com a TELEMAR, para a colocação de um telefone público na Rua Iolanda Barbosa, entre as Ruas José Batista Filho e Realino Pinheiro, próximo à farmácia Droga Rocha, Bairro Brasília, Sarzedo/MG. Visa este pedido atender as reivindicações dos moradores locais e beneficiá-los com a instalação deste telefone público".

Requerimento 147/2005 – Vereador Gilmar Cordeiro da Silva: "Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que seja criado um projeto de lei sobre o apostilamento para os funcionários efetivos, tendo em vista os servidores mais antigos que vieram de outros municípios, e assim, atender melhor aos anseios dos servidores desta municipalidade".

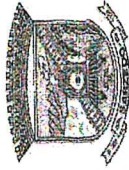
Requerimento 148/2005 – Vereador Afonso de Souza Anselmo: "Requeiro ao Poder Executivo local a colocação de uma placa proibindo estacionar nos dois sentidos da Rua José Pinheiro Diniz, B. Santa Rosa de Lima. Objetiva esta solicitação reforçar outras reivindicações já enviadas a este Poder Público, inclusive melhorar o tráfego de veículos nesta rua, pois principalmente próximo a Igreja Assembleia de Deus nos dias de suas festividades, o tráfego fica praticamente impossível, o que resulta num grande transtorno para os membros desta Igreja e para todos os usuários da respectiva via pública".

No mais, renovo os votos desta Câmara de estima e respeito, estando pronto para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal
Sarzedo – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000/ESTADO MINAS GERAIS

CNPJ.01.612.509/0001-58

OFÍCIO / GAB Nº 140/2005

ASSUNTO: RESPONDE REQUERIMENTO 146/2005 – VEREADOR GILMAR CORDEIRO DA SILVA

DATA: Sarzedo, 30 de novembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supra mencionado, de autoria do Vereador Gilmar Cordeiro da Silva, encaminho-lhe o Ofício de nº 333/2005, originário deste Gabinete Municipal e encaminhado a empresa TELEMAR, solicitando providências cabíveis.

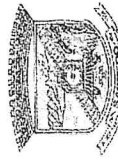
No mais, apresento agradecimentos com protestos de elevada estima, consideração e apreço a todos os membros desta honrosa Casa do Povo.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG**

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente da Câmara de Sarzedo
Assessoria 05/12/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000/ESTADO MINAS GERAIS
CNPJ.01.612.509/0001-58

OFÍCIO / GAB Nº 333/2005

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

DATA: Sarzedo, 30 de novembro de 2005.

Ilustríssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente, e solicitar novamente de Vossa Senhoria, que dentro das normas da TELEMAR, seja verificada a possibilidade de instalar um aparelho de telefone público na Rua Iolanda Barbosa, entre as Ruas José Batista Filho e Realino Pinheiro, próximo a Farmácia Droga Rocha, Bairro Brasília, neste município.

Informo, que a instalação deste aparelho irá atender as reivindicações dos moradores daquela localidade, sendo importante ressaltar, que o referido local é de grande circulação de pessoas que necessitam do uso deste aparelho para se comunicarem, e o telefone público mais próximo fica muito distante, fazendo-se extremamente necessário a instalação deste aparelho.

Na certeza de que V. S^a. dará guarida a esta solicitação e aguardando resposta quanto a este pedido, desde já apresento agradecimentos com protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

ILMO. SR. FREDERICO DA SILVA PASSOS
GERÊNCIA DE TELEFONIA DE USO PÚBLICO
TELEMAR –MG

Av. Afonso Pena, 4001, 6 º Andar, Belo Horizonte/MG
Cep: 30130-008 - 0800 303131 / 3229 9119